



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1017 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2374/2014

EM 19 /05 /2014

	ATA
ACEITO EM <u>20</u> / <u>05</u> /2013	<u>8203</u>
APROVADO EM / /2013	
REJEITADO EM / /2013	
ARQUIVO	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, para fazer estudo junto a secretaria competente, a colocação em caráter de urgência de redutores de velocidade, Tachões ou quebra molas, junto ao novo Shopping Praça Rio Grande, um a Rua Jóquei Clube e outro a Rua Saturnino de Brito.

Justificativa: Por conta do novo empreendimento, os redutores ou quebra molas se tornam de grande utilidade para a segurança dos usuários desse empreendimento.


Paulo Roldão Líder de Bancada do PRB

VISTO

Presidente